



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220174

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220174,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA F DE S
OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA
VEICULOS - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	UNITARIO R\$	TOTAL
30858	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	BOSCHI	UNIDADE	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
30859	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	BOSCHI	UNIDADE	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
30860	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	BOSCHI	UNIDADE	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
30861	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



30862	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
30863	SEMI EIXO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
30864	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	UNIDADE	2	R\$ 2.000,07	R\$ 4.000,14
30865	RADIADOR DE AGUA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	UNIDADE	2	R\$ 2.125,00	R\$ 4.250,00
30866	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	6	R\$ 783,33	R\$ 4.699,98
30867	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	UNIDADE	8	R\$ 812,50	R\$ 6.500,00
30868	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 481,25	R\$ 1.925,00
30869	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	UNIDADE	4	R\$ 481,25	R\$ 1.925,00
30870	DIAPHRAGMA DA CUICA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	UNIDADE	18	R\$ 55,56	R\$ 1.000,08
30871	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	6	R\$ 266,67	R\$ 1.600,02
30872	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SABO	UNIDADE	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
30873	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SABO	UNIDADE	12	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
30874	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
30875	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 533,33	R\$ 1.599,99
30876	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 533,33	R\$ 1.599,99
30877	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	JOGO	12	R\$ 133,33	R\$ 1.599,96
30878	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	JOGO	12	R\$ 129,17	R\$ 1.550,04
30879	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	JOGO	2	R\$ 2.625,00	R\$ 5.250,00
30880	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	JOGO	12	R\$ 133,33	R\$ 1.599,96
30882	KIT COROA E PINHAO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	JOGO	2	R\$ 3.133,33	R\$ 6.266,66
30883	LONA FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	REY	JOGO	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
30884	LONA FREIO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	JOGO	6	R\$ 416,67	R\$ 2.500,02
30885	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	BOSCHI	UNIDADE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
30886	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 533,33	R\$ 3.199,98
30887	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TECFIL	JOGO	40	R\$ 42,50	R\$ 1.700,00
30889	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
30890	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
30891	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	UNIDADE	3	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
30892	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	UNIDADE	3	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
30894	MOLA 2 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FAG	UNIDADE	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
30895	MOLA 2 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
30896	MOLA 3 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
30897	MOLA 3 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
30898	MOLA 4 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
30899	MOLA 4 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
30900	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	COFAP	KIT	2	R\$ 1.712,50	R\$ 3.425,00
30901	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TRW	UNIDADE	3	R\$ 666,67	R\$ 2.000,01
30902	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	TRW	UNIDADE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
30903	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SKF	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30904	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	REY	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
30905	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SKF	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
30906	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SKF	UNIDADE	2	R\$ 666,67	R\$ 1.333,34
30907	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SKF	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
30908	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	SKF	JOGO	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
30909	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66
30911	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30912	REGULADOR VOLTAGEM 28V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FRUM	UNIDADE	4	R\$ 387,50	R\$ 1.550,00
30913	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FRUM	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
30915	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FRUM	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
30916	FAROL DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	UNIDADE	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
30917	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	UNIDADE	8	R\$ 1.775,00	R\$ 14.200,00
30919	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	FEY	JOGO	8	R\$ 812,50	R\$ 6.500,00
30920	KIT PIST�O/ANEL E CAMISA MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VARGA	KIT	4	R\$ 1.187,50	R\$ 4.750,00
30921	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VARGA	JOGO	2	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
30922	JUNTA CABECOTE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	VARGA	JOGO	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



30923	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	VARGA	UNIDADE	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
30924	VALVULA ESCAPE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	VARGA	UNIDADE	16	R\$ 93,75	R\$ 1.500,00
30925	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	16	R\$ 93,75	R\$ 1.500,00
30926	EIXO COMANDO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30927	VIRABREQUIM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 3.333,33	R\$ 6.666,66
30928	BRONZE MANCAL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	JOGO	2	R\$ 2.333,33	R\$ 4.666,66
30929	BRONZE BIELA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	REX	JOGO	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
30931	CARTER MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
30932	CONJ. ENGENHAGEM DIFERENCIAL TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 4.666,67	R\$ 9.333,34
30933	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 5.333,33	R\$ 10.666,66
30935	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	JOGO	2	R\$ 1.333,33	R\$ 2.666,66
30936	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	12	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
30937	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	12	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
30939	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	12	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00
30940	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	12	R\$ 1.544,54	R\$ 18.534,48
30941	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
30943	HELICE MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 466,67	R\$ 933,34
30944	CORREIA EM V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	4	R\$ 137,50	R\$ 550,00
30946	BOMBA OLEO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
30947	BOMBA DAGUA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
30949	COMPRESSOR AR COND (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 2.133,33	R\$ 4.266,66
30950	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	FEY	UNIDADE	2	R\$ 1.766,67	R\$ 3.533,34
30951	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.766,67	R\$ 3.533,34
30952	TURBINA MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 3.575,00	R\$ 7.150,00
34423	TERMINAL DE DIREC�O ESQ (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
34424	TERMINAL DE DIREC�O DIR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	BOSCHI	UNIDADE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
					Total:	R\$ 246.182,83

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 03 DE MAIO DE 2022, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PREC O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$246.182,83 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e tr s centavos).

3.1. No valor acima est o includidas todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

4. CL USULA QUARTA - DOTA O ORCAMENT RIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o orcament ria pr pria, prevista no orcamento do Munic pio, para o exerc cio de 2022, na classifica o abaixo:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.022 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - PNATE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental na Região do Janari - PNATE

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.042 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30%.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.043 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30% Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.048 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Infantil 30%.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.049 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Infantil 30% Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ (MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ (MF) 22.132.004/0001-66
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____